

## Proposta n.º 77/2025– Intervenção Social Sénior

### FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 206815514 e ID 8239, no valor de 34,44€ para apoio no pagamento da fatura de eletricidade. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

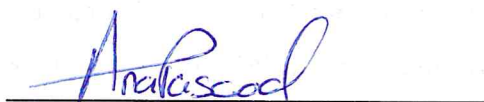
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

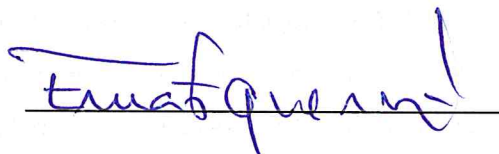
Lisboa, 03 de abril de 2025.

A Técnica Superior



(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

### Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 03 de abril de 2025

Assinatura





C801136006851147



RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA  
RUA VALE DE SANTO ANTONIO, 191  
LISBOA  
1170-379 LISBOA

Documento emitido a: 25 de março 2025  
Período de faturação: 23 de fevereiro a 22 de março 2025



Elettricidade

27,38 €



Gás Natural

Aderir



Serviços

Aderir



Taxas, Impostos e  
Outros Encargos

7,06 €



### As minhas mensagens

Conheça todos os descontos, planos de energia e serviços disponíveis em edp.pt, através da linha de atendimento 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional), ou numa loja ou agente EDP.

### Aviso de segurança

Proteja-se das fraudes e antes  
de qualquer pagamento verifique se:

- O remetente do SMS é EDPC
- O remetente do e-mail é [faturaedp@edp.pt](mailto:faturaedp@edp.pt)
- As entidades Multibanco associadas à sua fatura são 12223, 23013, 21196 ou 20174

### O que marca o meu contador



Vazio 11111111

Ponta 11111111

Cheias 11111111

Nº 16802050066414

Leitura real  
a 22 de março 2025

Dê as leituras entre 19 de abril e 21 de abril 2025 na app EDP, online em [particulares.cliente.edp.pt](http://particulares.cliente.edp.pt), do WhatsApp (911 955 282) ou do 800 10 53 53 (24h - chamada gratuita)  
Se enviar fora destas datas, parte do consumo será estimado.

Se a EDP escolhe a Terra,  
eu escolho a EDP.



### Os dados do meu contrato

Nome do titular  
RICARDINA DE JESUS AZEVEDO  
MOREIRA

CPE (Código Ponto Entrega)  
PT 0002 000 037 011 188 KM

Morada de fornecimento  
RUA VALE ST ANTONIO, 191 LISBOA

Potência, Tarifa e Ciclo Horário  
4,6 kVA - Simples - Sem ciclo

NIF  
206815514

Código de contrato  
160804634239

### Área de clientes e contactos

#### Área de cliente

App EDP ou [particulares.cliente.edp.pt](http://particulares.cliente.edp.pt)

#### Apoio ao cliente

- 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional)

- [edp.pt/particulares/apoio-cliente](http://edp.pt/particulares/apoio-cliente)

#### Para envio de cartas

Apartado 12121, Loja CTI Picoas, 1061-819 Lisboa

#### Leituras e dados pagamento

- Área de cliente na App EDP ou [particulares.cliente.edp.pt](http://particulares.cliente.edp.pt)

- 800 10 53 53 - Atendimento automático (24h - chamada gratuita)

- 911 95 52 82 - Atendimento apenas via WhatsApp

Avarias Eletricidade 800 506 506  
(24h - chamada gratuita)

672747 522 1 33E20



10042001360006851147 - Documento emitido em 25/03/2025 - Válido como recibo após 15 dias  
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. Sede social Avenida 24 de Julho, n.º 11 1159 300 Lisboa  
Registo na CRC e NRC 503504564 Capital social: € 14 500 000

10042001360006851147

001297

0014001\_202503251207

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 956

Ano: 2025

Data Registo: 03-04-2025

Data Documento: 03-04-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

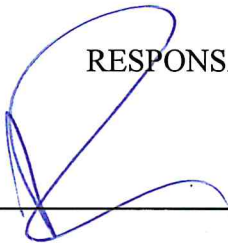
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EDP

|   |                                    |            |
|---|------------------------------------|------------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 188 735,73 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 0,00       |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 188 735,73 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 27 351,39  |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 74 654,26  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 86 730,08  |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 34,44      |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 80 424,84  |
| 9 | Saldo Residual                     | 86 695,64  |

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 938

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 77/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA

NIF: 206815514

Descrição: APOIO EDP

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                       |              |
|-----------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                | 4 516 354,58 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                            | 2 505,93     |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                           | 4 513 848,65 |
| 4         | Compromisso n.º 938 relativo À despesa em análise (d) | 34,44        |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                        | 4 513 814,21 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

